



# PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: FÁBIO CANTIZANI GOMES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL

SÉRIE:2º TURMAS:A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL:144h/a.

## 1. EMENTA

1.1 Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.
- 2.2 Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Direito Constitucional – Objeto e Método.
- 4.2 Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.



- 4.3 Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
- 4.4 Classificação das Constituições.
- 4.5 Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e repristinação.
- 4.6 Classificação das normas Constitucionais.
- 4.7 Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.
- 4.8 Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado.

## *II. SEGUNDO BIMESTRE*

- 4.9 Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
- 4.10 Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado.
- 4.11 Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.
- 4.12 Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia.
- 4.13 Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Ações Afirmativas.
- 4.14 Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso.

## *III. TERCEIRO BIMESTRE*

- 4.15 Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão.
- 4.16 Inviolabilidade da esfera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.
- 4.17 Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.
- 4.18 Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.
- 4.19 Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
- 4.20 Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.

## *IV. QUARTO BIMESTRE*

- 4.21 Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória;
- 4.22 Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.
- 4.23 Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.
- 4.24 Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
- 4.25 Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.
- 4.26 Divisão de competências entre os entes da federação.

## **5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS**

- 5.1 Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos;
- 5.2 Leitura e discussão das obras indicadas;
- 5.3 Utilização dos meios tecnológicos disponíveis;



5.4 Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala

5.5 Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

6.1 Provas escritas;

6.2 Trabalhos teóricos e análise de julgados;

6.3 Solução de casos práticos em sala de aula.

## **7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

### *I. COMPETÊNCIAS*

7.1 Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

### *II. HABILIDADES*

7.2 Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;

7.3 Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;

7.4 Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;

7.5 Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

7.6 Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

### *I. BÁSICA*

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Edusp.

### *II. COMPLEMENTAR*

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.



- \_\_\_\_\_. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
- BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
- BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo:Saraiva.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.
- CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.
- LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.
- LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
- SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.
- \_\_\_\_\_. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.
- SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.
- TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.*

*Professor Doutor Fábio Cantizani Gomes*